



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RECURSO: PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto da presente demanda a aquisição de instrumentos musicais, compreendendo teclado musical e violões novos, destinados ao atendimento das atividades culturais e musicais, especialmente no desenvolvimento de aulas, oficinas, ensaios, apresentações culturais e demais ações voltadas à promoção, difusão e valorização da cultura no Município.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

A definição das quantidades se deu através da demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Teclado musical eletrônico arranjador, equipado com no mínimo 61 teclas sensíveis à velocidade (resposta ao toque), com polifonia mínima de 128 vozes simultâneas, com no mínimo 128 timbres ou sons, 128 ritmos ou acompanhamentos automáticos e 128 (cento e vinte e oito) músicas internas; deverá dispor de interface MIDI, conexão USB, saída para fones de ouvido e entrada para pedal de sustentação, bem como alimentação por fonte externa bivolt (110/220 V). O instrumento deverá possuir display LCD ou tecnologia equivalente, destinado à visualização e configuração das funções e parâmetros operacionais e deverá contar com controle de afinação ajustável, sistema de alto-falantes integrado e estrutura compacta, resistente e adequada ao transporte e ao uso contínuo. O equipamento deverá ser fornecido com suporte para partitura, fonte de alimentação original ou compatível, cabo de alimentação e todos os acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do instrumento.	01	Unid.	R\$ 1.776,33	R\$ 1.776,33
02	Violão elétrico acústico, com corpo tipo Flat, tamanho aproximado de 39", para destro, com 06 cordas de nylon. Tampo confeccionado em madeira laminada, podendo ser Agathis ou material de características equivalentes; fundo e laterais confeccionados em madeira de qualidade compatível, podendo ser Ovangkol ou equivalente. Braço confeccionado em madeira resistente, podendo ser Mogno ou equivalente, com escala de aproximadamente 648 mm e no mínimo 19 trastes. Ponte confeccionada em madeira resistente, podendo ser Walnut maciço ou material equivalente. Deverá possuir marcações de posição na escala em formato de pontos brancos, tarraxas apropriadas para cordas de nylon e acabamento resistente, e deverá estar acompanhado dos acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.	06	Unid.	R\$ 626,53	R\$ 3.759,18
Valor Total Geral					R\$ 5.535,51

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de instrumentos musicais destinados à estruturação e ao desenvolvimento das oficinas de música promovidas pelo Município, proporcionando aos participantes acesso a instrumentos adequados para as atividades de ensino,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

aprendizagem e prática musical. A aquisição de teclado e violões permitirá ampliar e qualificar os recursos disponíveis para a realização das oficinas, oferecendo melhores condições para o desenvolvimento das atividades práticas, exercícios musicais, ensaios e demais ações pedagógicas relacionadas à formação musical. A disponibilização desses instrumentos contribuirá para o desenvolvimento das habilidades e potencialidades artísticas dos participantes, além de estimular o interesse e a participação nas atividades culturais. Os instrumentos adquiridos serão utilizados em atividades relacionadas às oficinas, ensaios e apresentações culturais. A contratação será realizada com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, em consonância com a finalidade de fortalecimento das ações culturais e de ampliação do acesso da população às atividades de formação e participação cultural. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e de interesse público, uma vez que proporcionará os recursos materiais indispensáveis ao adequado desenvolvimento das oficinas de música, contribuindo para a formação artística e musical e o incentivo à participação cultural e a democratização do acesso à cultura.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Considerando a necessidade de estruturar e desenvolver as oficinas de música promovidas pelo Município, foi avaliada a solução de mercado mais adequada para atender à finalidade pretendida. Dentre as alternativas disponíveis, optou-se pela aquisição de instrumentos musicais novos, compreendendo teclado e violões, por se tratar da solução que melhor atende às necessidades das atividades de formação e prática musical. A aquisição dos instrumentos tem como finalidade ampliar o conjunto de instrumentos musicais já disponível para as oficinas de música, aumentando a quantidade de equipamentos à disposição dos participantes e proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades práticas, aulas, ensaios e apresentações culturais. A opção pela aquisição, em vez de locação ou empréstimo de instrumentos, mostra-se mais adequada por possibilitar que o Município disponha dos bens de forma permanente, permitindo sua utilização contínua nas oficinas e em apresentações vinculadas às atividades culturais. Além disso, os instrumentos poderão ser utilizados em diferentes turmas e ações ao longo do tempo, proporcionando maior aproveitamento e durabilidade dos recursos públicos empregados. A escolha por instrumentos novos também se justifica pela necessidade de garantir qualidade, durabilidade, segurança e condições adequadas de uso, reduzindo a possibilidade de interrupções das atividades decorrentes de instrumentos desgastados, insuficientes ou inadequados às necessidades das oficinas. Dessa forma, considerando a existência de instrumentos musicais já utilizados nas atividades culturais e a necessidade de ampliação do acervo para melhor atender às oficinas de música e às apresentações, conclui-se que a aquisição de teclado e violões novos constitui a solução mais adequada para atender ao interesse público e aos objetivos das ações culturais financiadas com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

A contratação possui grau de prioridade médio, considerando que a aquisição permitirá ampliar o acervo de instrumentos musicais já disponível, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades e possibilitando o atendimento adequado aos participantes.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):

Esta contratação não consta em outros procedimentos.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

A Razão para a escolha da contratação será por Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme dispõe a Lei 14.133/21.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, Artigo 63, conforme Decreto Municipal nº D/5.084/2023 e Instrução Normativa de nº 1/2023.

LOCAL DA ENTREGA:

Os itens deverão ser entregues em horário de expediente, das 7:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs, de segunda à sexta-feira, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada na Rua Alberto Ernesto Lang, nº 61, centro, no Município de Presidente Castello Branco/SC, CEP: 89745-000.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (x) NÃO

GESTOR DE CONTRATO: Graziela Zanol

FISCAL DO CONTRATO: Cristina Paula Forquezato.

PRAZO DE ENTREGA:

Os itens deverão ser entregues entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Solicitação de Fornecimento pelo Setor de Compras do Município.

Os instrumentos musicais deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de uso, sem avarias, defeitos ou quaisquer sinais de utilização, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Na hipótese de serem constatados defeitos de fabricação, vícios de qualidade, avarias ou qualquer desconformidade em relação às especificações estabelecidas no Termo de Referência, os itens poderão ser rejeitados pela Administração, devendo a contratada providenciar sua substituição no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, contados a partir da respectiva notificação, sem qualquer ônus adicional para o Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

PESQUISAS DE PREÇO:

Para a definição das diretrizes que serão utilizadas no processo licitatório, foi utilizado como parâmetro o seguinte:

1. PNCP: Nas datas de 19 de junho, 06 e 07 de julho e 14 de agosto de 2026, realizaram-se pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e através dessas consultas, identificaram-se licitações que poderiam, de alguma forma, corresponder ao objeto desta licitação, sendo nos Municípios de:

- a) Sangão/SC: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/SC/Prefeitura-Municipal-de-Sangao-2835/RPE-29-2026-2026-470585> ;
- b) Concórdia/SC: <https://concordia.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1> ;
- c) Xaxim/SC: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/SC/Prefeitura-Municipal-de-Xaxim-3231/PE-18-2026-2026-478789> ;
- d) Celso Ramos/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/78493343000122/2025/221> ; e,
- e) Timbó/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/03918310000188/2026/96> .

Foram realizadas pesquisas de preços, utilizando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei 14.133/2021 e o art. 2 do Decreto Municipal nº 6.083/2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

2. Contratações Similares (anteriores): Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, foram realizadas pesquisas nas datas de 19 de junho, 06 e 07 de julho e 14 de agosto de 2026 e não foram localizadas contratações similares com o mesmo objeto licitado ou que pudessem atender de alguma forma ao objeto desta licitação.

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor total de R\$ 5.535,51 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal n.º 5.084/23, alterado pelo Decreto n.º 6.003/23.

Presidente Castello Branco, SC, em 14 de agosto de 2026.

Cristina Paula Forquezato
Agente Administrativo

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO
Recebido em ____/____/____